SUBEMENDA SUBSTITUTIVA N° 1 - EMENDA ADITIVA 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 151/2018

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151/2018

Art. 1° O artigo 2º da Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n. 151/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]
Art.2º. A presente Lei busca disseminar informações que insiram a mulher como sujeito de direitos, criando uma nova cultura de equidade de tratamento entre homens e mulheres, bem como para a implantação de políticas públicas capazes de transformar o espaço social em que a mulher se encontra, visando a extinção da violência no âmbito familiar e nos espaços públicos, nos termos da Lei nº 11.340/2006 e do § 8º do art. 226 da Constituição da República de 1988."

Art. 2° Altera-se a redação do artigo 4º da Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n. 151/2018, que terá a seguinte redação:

"Art. 4º Altera-se a redação do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 151/2018:

Art. 3º A programação do município no mês de agosto priorizará a realização de:

I – rodas de conversas para abordagem de temas e assuntos voltados ao gênero feminino;
II – inclusão do combate à violência, com foco na violência sexual contra a mulher e violência no âmbito familiar e doméstico, na realização do Projeto de Prevenção;
III - divulgação do "Ligue 180", da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e a disposição de cartazes informativos sobre a violência contra a mulher, em estabelecimentos públicos e privados;
IV – palestras;
V – estudos e debates;
VI – audiências públicas;
VII – visitas em instituições que atuam na garantia dos direitos das mulheres;"

Art. 3º Suprime o artigo 3º da Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n. 151/2018.

JUSTIFICATIVA:

A presente Subemenda visa adequar a Emenda ao PLO 151/2018 e o Projeto de Lei Ordinária nº 151/2018 à Legislação pertinente ao tema, à Constituição Federal e a melhor Técnica Legislativa.

Todas as alterações derivam do parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final referente à Emenda Aditiva aqui alterada.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018

18ª LEGISLATURA - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

NEUSA MARIA VIEIRA GIRARDI
PRESIDENTE - MDB

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VICE-PRESIDENTE - PP

RUBENS CAMILO PACHECO
RELATOR - PPS